

Concurso da Castanha

Com esta iniciativa, pretende-se promover e divulgar as atividades económicas, decorrentes da produção da castanha, fomentando a produção de castanhas de qualidade com utilização de variedades que melhor se adaptem à região e que mais se valorizem comercialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O Concurso da castanha está aberto a todos os produtores de castanha do concelho de Vinhais.
2. O concurso realizar-se-á na sede da ARBOREA no dia 24 de outubro;
3. O concurso é organizado pela Arborea e pela Câmara Municipal de Vinhais;
4. O júri será constituído por três elementos representantes:
 - Produtores de Castanha;
 - Escola Superior Agrária de Bragança;
 - Arborea.
6. Ao júri compete analisar, supervisionar e decidir sobre todo o desenvolvimento do concurso e, por fim, atribuir prémios nas diferentes variedades a concurso;
7. Os prémios serão atribuídos em função do menor número de castanha por kg, do menor fendilhamento e das condições de higiene e sanidade.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar no concurso, todos os produtores de castanha do concelho de Vinhais, com as Variedades: AVELEIRA, BOAVENTURA; JUDIA e LONGAL.
2. A castanha a apresentar a concurso deverá apresentar-se em boas condições de higiene e sanidade, convenientemente embalada em sacos de rede;
3. A Arborea procederá à admissão dos concorrentes ao concurso da castanha entre as 14:00H do dia 22 e as 12:00H do dia 23 de outubro, na sede da ARBOREA, em Vinhais.

4. Concorrentes:
 - a) Todos os concorrentes terão que entregar 5 kg de castanha por cada variedade a concurso, do qual será retirado 1kg, sendo as restantes 4kg castanhas devolvidas ao produtor.
 - b) Por cada exploração agrícola só poderá haver um concorrente.

5. Os prémios serão os seguintes:

VARIEDADE AVELEIRA
1º Classificado: 65.00€

VARIEDADE JUDIA
1º Classificado: 70.00€

VARIEDADE BOAVENTURA
1º Classificado: 75.00€

VARIEDADE LONGAL
1º Classificado: 80.00€



Concurso da Castanha

ORGANIZAÇÃO



Câmara Municipal de Vinhais



REGULAMENTO